

A IMPORTÂNCIA DAS DISCUSSÕES SOBRE OS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO ESCOLAR

Alan de Angeles Guedes da Silva ¹ Márcia Adelino da Silva Dias ²

RESUMO

A escola não é apenas um local de construção do conhecimento, mas sim um espaço diversificado formado por cidadãos de diferentes etnias, gêneros e níveis sociais. Dessa forma, estamos fundamentando e consolidando o contexto da escola básica, como um espaço democrático, onde não deve haver lugar para as arbitrariedades e expressão da diversidade de intolerâncias. Neste sentido, pressupomos uma educação comprometida com os Direitos Humanos, a qual deve oportunizar reflexões e práticas pautadas no enfrentamento às desigualdades e o respeito à diversidade. O presente trabalho teve como objetivo geral promover discussões acerca dos Direitos Humanos no espaço escolar. O artigo propôs, também, apoiar teoricamente nos postulados defendidos por Paulo Freire (1980) e Luiz Rena (2021), que mostram suas considerações e ideias relacionadas aos Direitos Humanos com foco no acesso à Educação. A pesquisa foi desenvolvida na Escola Estadual de Ensino Médio Irineu Joffily do Município de Esperança/PB, nas turmas das 1ª Séries A e C do ensino médio, sendo realizada em duas etapas. Na primeira etapa foi realizado um levantamento dos conhecimentos prévios que os estudantes possuíam acerca dos Direitos Humanos. E, na segunda etapa foram realizadas leituras e discussões de textos, além de apresentações e discussões de vídeos, dinâmicas e debates sobre os Direitos Humanos. Os resultados evidenciaram a importância das discussões dos Direitos Humanos no contexto escolar. Além disso, os discentes apresentaram uma relevante participação nos debates. Os resultados mostraram que os Direitos Humanos mais mencionados pelos estudantes foram: Direito à vida, liberdade e segurança; capacidade e liberdade para viver sem discriminação e o direito de viver em uma sociedade justa e livre. Portanto, diante dos acontecimentos horrendos presentes na sociedade atual, a pesquisa sobre a importância dos Direitos Humanos vem crescendo na área da antropologia e se tornando um estudo de grande importância social no contexto escolar.

Palavras-chave: Direitos Humanos, contexto escolar, conhecimentos prévios.

INTRODUÇÃO

A escola não apenas constrói conhecimentos, mas forma indivíduos, produz identidades étnicas, de gênero, de nível social, entre outros.

¹ Doutorando do Curso de Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, <u>alan.angeles.guedes.silva@aluno.uepb.edu.br</u>;

² Doutora pelo Curso de Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, marcia@servidor.uepb.edu.br.



A escola é um espaço importante para que ocorram mudanças na sociedade, infelizmente, dividida e que faz isso cotidianamente, também com a nossa participação ou omissão.

Frente a esta consideração, o problema que orienta esta reflexão é: Qual a relação entre a visão que os estudantes do ensino médio têm sobre as discussões acerca dos Direitos Humanos no contexto escolar?

Nesta reflexão descrevemos, analisamos e problematizamos situações desencadeadas no contexto escolar, explicitando o envolvimento de pais/mães/responsáveis, estudantes e educadores/as, bem como as relações de poder envolvidas nelas, uma vez que acreditamos sermos corresponsáveis pelas relações sociais reproduzidas no espaço escolar, como nos aponta Louro (2008, p. 85).

Nesta direção uma educação escolar comprometida com os Direitos Humanos deve oportunizar reflexões e práticas pedagógicas pautadas na igualdade entre todas as pessoas, exercitando também o respeito à diversidade e à diferença. Dessa forma estamos fundamentando e consolidando o espaço escolar, como um espaço democrático, onde não deve haver espaço para as arbitrariedades e discriminações.

Além disso, e tendo por base o compromisso da escola de propiciar uma formação integral, balizada pelos Direitos Humanos e princípios democráticos (BRASIL, 2018), é preciso considerar a necessidade de combater qualquer forma de desrespeitos nas escolas, incluindo a falta de diálogo entre as diferentes culturas presentes no contexto escolar.

A educação nessa direção tem como finalidade principal a afirmação dos princípios e valores necessários à construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de uma vivência nas reivindicações de direitos que não estão materializados. E essa finalidade deve estar aliada ao entendimento de que as pessoas precisam atuar compartilhando as responsabilidades para garantir a promoção dos Direitos Humanos (BRASIL, 2008).

A implementação do trabalho com as leis 10.639/03 e 11.645/08 (LDBN), de forma transversal perpassando todo o currículo da Educação Básica, possui uma grande relevância para a construção coletiva de uma sociedade justa, equânime e fraterna que contribua para a formação integral dos cidadãos. Tendo em vista as injustiças que ocorrem cotidianamente, principalmente com grupos minoritários.

Busca-se nesse sentido a concretização das práticas educativas que estimulem problematizações e reflexões acerca das lutas por imposição de poderes e significados. Com vistas à promoção da igualdade étnico-racial, superando a visão eurocêntrica e estimulando a



valorização da pluralidade cultural e a formação multiétnica do povo brasileiro por meio de atividades no contexto escolar.

O presente trabalho teve como objetivo geral promover discussões acerca dos Direitos Humanos no contexto escolar.

O espaço escolar, no desenvolvimento de sua função social de formação do cidadão, deve favorecer o clima de respeito à diversidade, exercitando práticas democráticas, dialogando com os estudantes, levando em consideração as formas de pensar, agir e sentir, ações imprescindíveis ao bom desempenho do educador que vise construir ações voltadas para os Direitos Humanos na perspectiva do contexto escolar.

METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor José da Silva Coutinho do Município de Esperança, nas turmas das 1ª Séries A e C, ambas do ensino médio regular do turno diurno, na disciplina de Biologia, delineadas em duas etapas.

Na primeira etapa foi realizado um levantamento dos conhecimentos prévios que os estudantes possuíam acerca dos Direitos Humanos. Para isso, foi utilizado como instrumento de coleta de dados, um questionário estruturado com perguntas previamente formuladas.

Na segunda etapa foram realizadas leituras e discussões de textos, além de apresentações e discussões de vídeos, dinâmicas e debates sobre os Direitos Humanos no contexto escolar.

A pesquisa apresentou uma abordagem qualitativa e descritiva-exploratória, pelo fato dela "abranger, condições contextuais, sociais. Além de representar as opiniões e as perspectivas dos participantes de fatos reais" (YIN, 2016, p. 7).

A pesquisa qualitativa possibilita uma coleta de dados em fontes primárias, que nos proporciona uma compreensão do grupo social estudados, suas ações e implicações para os resultados da pesquisa.

Segundo Ludke e André (1986), a pesquisa qualitativa consiste no contato direto e prolongado do pesquisador com o objeto de pesquisa que está sendo investigado, neste caso o processo de ensino aprendizagem. Na verdade, a pesquisa descritiva visa a descrição de características de um determinado fenômeno e os interpreta sem interferir ou modificar a realidade a ser estudada.



Como estratégia de ação para operacionalização de nossa pesquisa não podemos conceber outra abordagem metodológica que não seja a qualitativa. "O principal foco da pesquisa qualitativa é entender as formas como as pessoas agem e explicar suas ações" (GRAY, 2012, p. 137).

Os pesquisadores que se envolvem nessa forma de investigação encaram a pesquisa que honra um foco no significado individual e na importância da interpretação da realidade. A pesquisa qualitativa é uma ferramenta valiosa ao lidar com questões, procedimentos e dados que emergem tipicamente do ambiente, dos contextos, das organizações, das ações e das vidas das pessoas.

REFERENCIAL TEÓRICO

A dignidade humana que se defende na Declaração Universal dos Direitos Humanos deve passar pelo domínio da leitura e da escrita. Neste sentido, algumas das ideias centrais de Paulo Freire, como Direitos de homens e mulheres devem ser reconhecidos em sua humanidade como condição fundante da ideia de direito e liberdade.

Esse princípio da existência livre também é válido no contexto escolar, que deve ser um lugar onde educadores e educandos se encontram como sujeitos livres. "Será a partir da situação presente, existencial, concreta, refletindo o conjunto de aspirações do povo, que poderemos organizar o conteúdo programático da educação ou da ação política" (FREIRE, 1981, p. 100). Pois, a escola é o espaço de possibilidades que ajudem as pessoas a realizarem suas potencialidades.

A escola é um espaço privilegiado de encontros de diversas pessoas. Nela, a diversidade é enorme no que se refere à posição política, idade, cor, gênero e crença (RENA, 2021). No presente estudo percebemos a riqueza de sentidos inerentes às pessoas e aos seus direitos.

Como espaço privilegiado de interações sociais, a escola possibilita o encontro de homens e mulheres situados na história que, com suas singularidades, podem construir projetos comuns de convivência coletiva nos vários setores da vida social, econômica e cultural. "Criando e recriando, integrando-se às condições do seu contexto, respondendo a seus desafios, transcendendo, lança-se o homem num domínio que lhe é exclusivo, o da história e o da Cultura" (FREIRE apud BRANDÃO, 1985:18).



É fundamental que a pessoa possa exercer sua liberdade plenamente. Nesse sentido, as oportunidades de expressar-se livremente e vivenciar integralmente a liberdade como valor e como prática social é condição para sua realização como cidadão. O contexto escolar é um espaço que pode propiciar a prática da liberdade. Nesse sentido, na escola se aprende e se ensina sobretudo a conviver entre diferentes, o que dialogicamente, leva à prática da liberdade.

O contexto escolar abre um espaço fundamental de aprendizado da convivência, posto que esse é um espaço plural onde crianças, adolescentes, jovens e adultos se encontram. A aventura do conhecimento é vivida na experiência da cumplicidade com o objeto, aquilo que se quer conhecer e com os outros(as) parceiros indispensáveis no esforço de dar sentido ao mundo: "não pode realizar-se no isolamento, no individualismo, mas na comunhão, na solidariedade dos existires" (FREIRE, 1981, p. 86).

Assim, estratégias, metodologias e recursos didáticos da educação para os Direitos Humanos deveriam ser componentes obrigatórios dos programas de formação de educadores e educadoras em todos os níveis de ensino. Sobretudo, porque, no momento presente da história brasileira, marcada por tantos ataques aos direitos fundamentais, é imprescindível incluir os Direitos Humanos como pauta prioritária na agenda das escolas e de outras organizações que fazem a educação acontecer.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscamos com esse trabalho a implementação de uma educação que integrasse diversos campos de conhecimento e que possibilitasse uma reflexão sobre a importância de da diversidade e dos direitos humanos na vida de cada cidadão. Uma vez que a escola é um espaço social de construção de conhecimentos e valores, essenciais para a formação do indivíduo.

O presente trabalho apresentou resultados satisfatórios quanto à participação dos estudantes envolvidos. Inicialmente, realizamos um levantamento dos conhecimentos prévios que os estudantes possuíam sobre os direitos humanos.

A análise da relação entre direitos humanos e diversidade se apoiou em uma pesquisa de abordagem qualitativa, realizada com 46 estudantes. Baseado nisso, buscou-se verificar o que os estudantes consideram como direito fundamental da pessoa, a partir da pergunta: O que você considera como direito fundamental do ser humano? Nessa pergunta, do tipo aberta, cada



discente poderia responder livremente qual o direito que ele considerava fundamental. A tabela 1 demonstra os Direitos Humanos mais mencionados pelos participantes.

Tabela 1 – O que os estudantes consideram direito fundamental da pessoa

Direito fundamental	Quantidade de respostas apresentadas	Porcentagem	
Educação	20	44%	
Respeito	14	30%	
Saúde	8	18%	
Liberdade de expressão	3	6%	
Não sei	1	2%	
Total	46	100%	

Fonte: Elaboração com base nos dados coletados da pesquisa (2022)

Os direitos que os alunos mais enfatizaram foram: educação, respeito, saúde e liberdade de expressão. É interessante ressaltar que a maioria dos estudantes apontou respostas que são efetivamente discutidas nos direitos constitucionais.

Na continuação da análise das respostas do questionário estruturado, foram apresentados aos estudantes, numa pergunta do tipo fechada, todos os direitos enunciados na Constituição Federal (1998) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Os estudantes deveriam escolher qual direito eles consideravam o mais importante, conforme resultados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Direito Humano que os estudantes consideram mais importante

Direito Humano	Quantidade de respostas apresentadas	Porcentagem	
Direito à vida	26	56%	
Liberdade e segurança	10	22%	
Capacidade e liberdade para viver sem discrim	ninação 6	14%	
Direito de viver em uma sociedade justa e livr	e 4	8%	
Total	46	100%	

Fonte: Elaboração com base nos dados coletados da pesquisa (2022)

Observou-se que os Direitos Humanos mais mencionados pelos estudantes foram: Direito à vida, liberdade e segurança; capacidade e liberdade para viver sem discriminação e o direito de viver em uma sociedade justa e livre. Corroborando com a tendência à liberdade, a



LDB, na prática do ensino, garante também no artigo 3°, inciso IV, o respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

Portanto, estes dados trazem informações pertinentes a discussão dos Direitos Humanos no contexto escolar, inclusive corrobora em alguns aspectos com o estatuto da criança e do adolescente.

O Art. 17 da ECA (1990) afirma que:

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (BRASIL, 1990).

Por estas e outras razões consideramos tão importante o trabalho com tais temáticas em toda a Educação Básica. Para que todos os sujeitos possam desenvolver-se plenamente e tenham suas capacidades e singularidades reconhecidas, respeitadas e valorizadas, uma vez que a diversidade nos compõe e enriquece nossas relações. Uma vez que desejamos que

A escola se abra ao desafio de acertar o passo com o presente, trazendo para seus espaços "tabus" do racismo, do sexismo, da sexualidade, da violência, dos temas que parecem insolúveis, mas que na verdade foram assim preservados, intocados ou intocáveis, por uma bem elaborada política. (FARIA, 2006, p. 76).

Acreditamos que a implementação das discussões sobre os Direitos Humanos no espaço escola, torna-se essencial na perspectiva de dialogar com os/as alunos/as sobre as situações de violência decorrentes de discriminações de diferentes ordens que estampam as páginas de jornais, noticiários e povoam os cotidianos escolares, como práticas que apontam para a uma educação pautada nos princípios dos direitos humanos. Sendo assim

Os direitos humanos estão intimamente relacionados com a construção da cidadania e com a garantia do princípio da dignidade da pessoa humana. Desta maneira a consolidação do cidadão enquanto partícipe das transformações sociais se concretiza através da educação. (WESTPHAL, 2009, p. 2).

Nesta direção, acreditamos que a educação deva estar comprometida com o desenvolvimento da cidadania, da construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, uma vez que possibilite aos seus indivíduos (professores/as, alunos/as, pais, mães, responsáveis, gestores/as e funcionários/as) o exercício do diálogo com as diferentes culturas, credos, etnias e, entre outras diferentes visões de mundo. Tais ações oportunizarão o



desenvolvimento e/ou ampliação da cidadania voltada para a construção de uma sociedade melhor.

Com o compartilhamento dessa experiência almejamos ter contribuído para a reflexão e motivação dos/as colegas educadores no que tange a práticas pedagógicas direcionadas ao exercício da cidadania e dos direitos humanos que não inclui "apenas a ideia da defesa dos direitos próprios, que atendem às necessidades individuais, mas implica também o compromisso de reconhecer e defender os direitos que não aproveitam, os quais constituem o pressuposto de uma sociedade plural" (WESTPHAL, 2009, p.2).

É importante ressaltar que a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e orienta os sistemas de ensino e suas Instituições a abordagem da educação em Direitos Humanos que contemplem temáticas voltas ao combate da violência em todos os seus aspectos e da homofobia, amplamente discutidas na Educação Sexual.

A partir deste trabalho pode-se afirmar que abordar os Direitos Humanos no espaço escolar é de grande importância, visto que os educandos apresentam dificuldades quanto às questões que envolvem esta temática. As discussões sobre Direitos Humanos no contexto escolar possibilitaram aos estudantes refletirem sobre a importância dos seus direitos, essenciais para a formação dos mesmos, voltada para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados obtidos através das compreensões sobre Direitos Humanos, mediante uma estratégia de ensino evidenciada por debates e perguntas, concluímos que a mesma pode consistir em uma importante estratégia de ensino.

Neste sentido, a junção das aulas expositivas com os debates, oferece oportunidades para que os estudantes consigam construir conhecimentos que possibilitem ampliações e aprofundamentos pertinentes para a reconstrução de novos conceitos acerca do tema abordado. Não restam dúvidas, portanto, que trazer para o contexto escolar, discussões próximas com a realidade dos discentes, é uma forma também de contribuir para a construção do conhecimento e, consequentemente, para a formação do cidadão.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2018.

_______. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (Fascículo 11), 2008.

_______. Lei Federal n.º 9.394/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília. Disponível em: Acesso em: 18 set. 2022.

______. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

FARIA, Lia. A questão local: um debate para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, n. 1, p. 69-84, jan./jun. 2006.

FREIRE, Paulo. Educação: o sonho possível. *In*: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). *O Educador:* vida e morte. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GRAY, David. **Pesquisa no mundo real**. Porto Alegre: Penso, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educaçã**o: uma perspectiva pósestruturalista. Petrópolis: Vozes, 2008.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

RENA, Luiz. **Direitos Humanos segundo Paulo Freire.** *In Jornal Pensar e Educação em Pauta*. FAE/UFMG: 2021.

WESTPHAL, Fernanda Prince Sotero. Direitos humanos na educação, um pilar para o exercício da cidadania e a concretização da dignidade da pessoa humana. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**. UniBrasil: Faculdades Integradas do Brasil. v. 05. 2009.

YIN, R. K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre (RS): Penso, 2016.